



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 79 AO PLE Nº 35/2021

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 35/2021,
QUE ESTIMA A RECEITA
E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O EXERCÍCIO DE
2022.

Art. 1º Adiciona-se **descrição** à Ação 5011.15.451.1.303.1.574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO, do Programa 1.303 - GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB, que terá a seguinte redação:

“Instalação de corrimão
Produto - Obra executada
Unidade de medida - Unidade
Meta física - 100
Localização - Município”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir no projeto/atividade “Urbanização de Áreas de Risco”, do programa “Gestão de Risco em Encostas e Alagados”, a descrição “Instalação de corrimão”.

67% da cidade do Recife corresponde a áreas de morros e muitas vezes o acesso a essas áreas é feito por escadarias, com baixa acessibilidade e segurança. Por outro lado, a instalação de corrimãos, atividade de simples execução e baixo orçamento, representa um grande ganho para toda uma comunidade que passa a poder se locomover com maior segurança, sobretudo para crianças, gestantes e pessoas idosas.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Dessa forma, para garantir a urbanização de áreas de risco, é fundamental que esteja prevista na Lei Orçamentária Anual ação adequada para garantir não apenas a execução da construção de barreiras nas encostas, mas também ações destinadas a construção e requalificação de escadarias e instalação e requalificação de corrimões, com o fim de garantir maior segurança à população.

Ante ao exposto, contamos com a colaboração das digníssimas vereadoras e dos digníssimos vereadores para aprovação da emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

